

**Acórdão do Tribunal Geral de 9 de abril de 2014 — Grécia/Comissão****(Processo T-150/12) <sup>(1)</sup>**

**(«Auxílios de Estado — Empréstimos sem juros, acompanhados da concessão de uma garantia do Estado, concedidos pelas autoridades helénicas a associações cooperativas agrícolas do setor dos cereais — Decisão que declara os auxílios incompatíveis com o mercado interno — Dever de fundamentação — Vantagem — Auxílios destinados a sanar uma perturbação grave da economia de um Estado-Membro»)**

(2014/C 175/48)

Língua do processo: grego

**Partes**

*Recorrente:* República Helénica (representantes: I. Chalkias, X. Basakou e A. Vasilopoulou, agentes)

*Recorrida:* Comissão Europeia (representante: inicialmente, S. Thomas e D. Triantafyllou, posteriormente, M. Triantafyllou e P. Němečková, agentes)

**Objeto**

Pedido de anulação da Decisão 2012/320/UE da Comissão, de 25 de janeiro de 2012, relativa aos auxílios concedidos pela Grécia a produtores de cereais e a cooperativas agrícolas de recolha de cereais (JO L 164, p. 10).

**Dispositivo**

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A República Helénica é condenada nas despesas.*

---

<sup>(1)</sup> JO C 184 de 23.06.2012.

**Acórdão do Tribunal Geral de 9 de abril de 2014 — EI du Pont de Nemours/IHMI — Zueco Ruiz (ZYTeL)****(Processo T-288/12) <sup>(1)</sup>**

**(«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca figurativa ZYTeL — Marca comunitária nominativa anterior e marca notoriamente conhecida na aceção do artigo 6.º-A da Convenção de Paris ZYTEL — Motivos relativos de recusa — Risco de confusão — artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 — Violação do caráter distintivo ou do renome da marca anterior — Artigo 8.º, n.º 5, do Regulamento n.º 207/2009»)**

(2014/C 175/49)

Língua do processo: inglês

**Partes**

*Recorrente:* EI du Pont de Nemours and Company (Wilmington, Delaware, Estados Unidos) (representante: E. Armijo Chávarri, advogado)

*Recorrido:* Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representante: P. Geroulakos, agente)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso do IHMI:* Enrique Zueco Ruiz (Saragoça, Espanha)

**Objeto**

Recurso da decisão da Segunda Câmara de Recurso do IHMI, de 29 de março de 2012 (processo R 464/2011-2), relativa a um processo de oposição entre a EI du Pont de Nemours and Company e Enrique Zueco Ruiz.